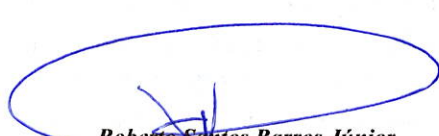


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2026-DESO que tem como objeto: FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, SENDO 01 (UMA) COM CAPACIDADE DE 20 L/S E 02 (DUAS) COM CAPACIDADE DE 50 L/S, TIPO CICLO COMPLETO, MODULARES, COMPACTAS E PRÉ- FABRICADAS EM PRFV (POLÍMERO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), INCLUINDO SISTEMAS DE TRATAMENTO DE LODO, AUTOMAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ARAUÁ (20 L/S), CRISTINÁPOLIS (50 L/S) E RIACHUELO (50 L/S).

Aos **15 (quinze)** dias do mês de **abril** de **2026** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das portarias 167/2025 e 249/2025, compostas pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pelo Assistente de Gestão Operacional I **Edson Raimundo da Silva** e pelo Técnico Industrial **Marcio Vinicius dos Santos Souza**, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **CONSÓRCIO UNIÃO (ILCON MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO LTDA, COMIM CONSTRUTORA LTDA E RFJ CONSTRUTORA LTDA); METAL INFRAESTRUTURA LTDA, SETAC SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA**; protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos: 026302.13910./2026-0, 026302.13977/2026-4 e 026302.13966/2026-6; respectivamente. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTAS COMERCIAIS)** das licitantes. A licitante **CONSÓRCIO UNIÃO (ILCON MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO LTDA)** apresentou proposta com valor global de **R\$ 19.750.000,00(dezenove milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**. A licitante **METAL INFRAESTRUTURA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 17.289.900,60 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos reais e sessenta centavos)**. A licitante **SETAC SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 20.570.000,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta mil reais)**. As propostas foram vistas e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dessas **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que, após a análise, dará ciência do

resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essas notificações, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data da eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 15 de abril de 2026.

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Júnior
Presidente
Edson Raimundo da Silva
Membro
Marcio Vinicius dos Santos Souza
Membro